

DESPACHO SEJUV

PROTOCOLO Nº: 19.072/23

À Câmara Municipal de Anchieta

A/C do Sr. Renan Delfino - Presidente

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício PRO 71/23 - Indicação 825/23 do Vereador Pablo Florentino, informamos que a Secretaria de Esportes e Juventude, poderá incluir em seu escopo de oferta de atividades esportivas à comunidade as modalidades de *Surf* e *Stund Up Paddle* para a população. acreditamos que o atendimento a esta indicação só poderá ocorrer no próximo exercício.

Tal situação se deve ao fato de que será necessário a contratação de profissional especializado nas áreas, bem como a aquisição de equipamento para a prática destas atividades, o que demandará o seguimento de todos os trâmites administrativos/jurídicos para tal fim.

No entanto, entendemos ser de suma importância que, caso o nobre Vereador tenha recebido tal demanda, solicitar aos interessados a procurarem a SEJUV para criarmos um cadastro de reserva, identificando o número de interessados e iniciarmos todos os procedimentos de responsabilidade desta Secretaria para atender tal objetivo.

Certos de sua compreensão,

Atenciosamente,

Anchieta, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO ALVES VILAR PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

PORTARIA 487/2024